



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3605



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 249, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1½ (uma e meia) diárias à servidora **Laise Deline Sperotto do Prado**, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participar de reunião na SESA (Secretaria do Estado da Saúde-PR), em 4 de setembro de 2024, no Hotel Victoria Villa Curitiba By Nacional Inn.

Parágrafo único. Saída com carro oficial em 4 de setembro de 2024 às 3h, e retorno no dia 5 de setembro de 2024, com previsão de chegada no Município às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3605



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 250, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1½ (uma e meia) diárias à servidora **Lauren Dalmás Cereza**, Secretária de Planejamento, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participar de reunião na SESA (Secretaria do Estado da Saúde-PR), tratar de assuntos referentes aos projetos e obras do Município, em 4 de setembro de 2024, no Hotel Victoria Villa Curitiba By Nacional Inn.

Parágrafo único. Saída com carro oficial em 4 de setembro de 2024 às 3h, e retorno no dia 5 de setembro de 2024, com previsão de chegada no Município às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3605



SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ
Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/-01



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n. 001/2024 PARA CONTRATAÇÃO
DE JOVEM APRENDIZ EM GESTÃO PÚBLICA – MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CLASSIFICAÇÃO FINAL

	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA ESCOLAR	MOTIVO
01	Gabriela Fernanda Iseli	CONVOCADA	9,76	-
02	Mariana Daniele Garrido	CONVOCADA	9,48	-
03	Lucas Somacal	CONVOCADO	9,10	-
04	Alessandra Maisa Franke Borstel	CONVOCADA	8,71	-
05	Isabeli de Oliveira	CONVOCADA	8,70	-
06	Wuillyan Alberto Rist Dannebroch	CONVOCADO	8,65	-
07	Isabelly da Silva Ferreira	CONVOCADA	8,30	-
08	Emanoela Vitoria Ribeiro dos Santos	CONVOCADA	8,20	-
09	Mateus Ferreira dos Santos	CONVOCADO	8,03	-
10	Daniele Fernanda Souza de Lima	CONVOCADA	7,90	-
11	Sarah Vitoria Henn Cavalheiro	CONVOCADA	7,72	-
12	Vinicius Rodrigues de Assis	CONVOCADO	7,70	-
13	Vaga destinada ao público prioritário conforme item 1.2 do Edital 001/2024	CONVOCADO(A)	-	-

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: semear@semearmedianeira.org.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3605



SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ
Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/-01



14	Maisa Gabriele Renosto	CLASSIFICADA fora do número de vagas	7,60	-
15	Felipe de Lima da Luz	CLASSIFICADO fora do número de vagas	7,54	-
16	Bruna de Paula Barbosa	CLASSIFICADA fora do número de vagas	7,40	-
17	Yasmin Karin Antonietti	CLASSIFICADA fora do número de vagas	7,32	-
18	Guilherme Sinamamo	CLASSIFICADO fora do número de vagas	7,15	-
19	Gustavo Rodrigues de Assis	CLASSIFICADO fora do número de vagas	7,03	-
20	Leticia da Silva Helebroro	CLASSIFICADA fora do número de vagas	6,65	-
21	Erick Batista Cordovil Dias	DESCCLASSIFICADO		Documentação incompleta - item 3.4 e item 6 do edital 001/2024.
22	Evelyn Cristina Schveiz Galvão	DESCCLASSIFICADA		Incompatibilidade de renda - item 3.1,





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3605



SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ
Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/01



				"d" do edital 001/2024.
23	Felipe Fornal Franco	DECLASSIFICADO		Incompatibilidade de renda - item 3.1, "d" do edital 001/2024.
24	João Miguel Gaiarin Miranda	DECLASSIFICADO		Incompatibilidade de renda - item 3.1, "d" do edital 001/2024.
25	João Victor Muniz da Motta	DECLASSIFICADO		Incompatibilidade de renda - item 3.1, "d" do edital 001/2024.
26	Liandra Hoffelder Dias	DECLASSIFICADA		Incompatibilidade de renda - item 3.1, "d" do edital 001/2024.
27	Lucas Gabriel da Silva	DECLASSIFICADO		Incompatibilidade de renda - item 3.1, "d" do edital 01/2024.
28	Luiz Otavio Silva Senra	DECLASSIFICADO		Incompatibilidade de horários - item 3.1, "c" e item 3.3, "b", do edital 01/2024.
29	Matheus José Silva Miguel	DECLASSIFICADO		Incompatibilidade de renda - item 3.1,

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: semear@semearmedianeira.org.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3605



SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ
Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/01



				"d" do edital 01/2024.
30	Pedro Ricardo Cardoso Lohmann	DECLASSIFICADO		Incompatibilidade de renda - item 3.1, "d" do edital 01/2024.

Céu Azul/PR, 03 de setembro de 2024.

LECI DESBESSEL

Gerente executiva – Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3605



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000

TERCEIRO RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO / HABILITAÇÃO

REF.: Chamamento Público – Inexigibilidade – Credenciamento nº. 21/2024 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores: Elói Käfer, Ana Sartor e Jonimar Jung. Comunicam aos interessados no **credenciamento de empresas especializadas (Companhias/Agências de Viagens e Turismo), para aquisição de passagens rodoviárias (ônibus) e aéreas, para suprir as demandas da Administração Municipal**, objeto do Chamamento Público – Inexigibilidade – Credenciamento nº. 21/2024 – M.C.A, que a empresa abaixo identificada apresentou requerimento de credenciamento, e que após a análise e verificação do requerimento e da documentação apresentada julgou a mesma conforme abaixo:

Nome da Proponente Credenciada	CNPJ	Julgamento
VESH TRAVELS LTDA,	CNPJ: 48.382.439/0001-52	Habilitada – Lote 2 – Passagens Aéreas

Céu Azul, 02 de setembro de 2024

Comissão de Licitação:

Elói Käfer,
Presidente

Ana Sartor
Membro/Secretária

Jonimar Jung
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3605

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 3/2024 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): GUERING TUR LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações.

ALTERAÇÃO: Promover o aditivo de 318 Km (trezentos e dezoito quilômetros) para a linha 7 do Lote 1, referente a 3 (três) dias letivos de 2024 a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede municipal de ensino, compreendendo o período de 29, 30 e 31 de agosto de 2024, conforme anexo I do presente aditivo.

VIGÊNCIA: 17/01/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 03/09/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.542,25 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte cinco centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3605

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 23/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF, DO EXERCÍCIO 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 3 de setembro de 2024, conforme Ata nº 008/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – Exercício 2024 – Bloco da Proteção Social Básica;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido plano;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 3 de setembro de 2024.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3605

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 24/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, DO EXERCÍCIO 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 3 de setembro de 2024, conforme Ata nº 008/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Exercício 2024 – Bloco da Proteção Social Básica;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido plano;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 3 de setembro de 2024.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3605

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 25/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA FICHA DE DENÚNCIA PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 3 de setembro de 2024, conforme Ata nº 008/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Ficha de Denúncia para o Programa Bolsa Família, tanto para atendimentos presenciais quanto para a Ouvidoria do Município;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, a referida ficha;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 3 de setembro de 2024.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3605

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS



Ficha para Denúncia Presencial ou pela Ouvidoria do
Município

Dados do Denunciante (opcional):

Nome: _____

CPF: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Dados do Denunciado:

Nome Completo: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Motivo da Denúncia:

- Renda familiar acima do limite permitido pelo Programa Bolsa Família;
 Cadastro com informações falsas ou incompletas;
 Beneficiário não reside no município informado; e
 Outros (especificar):

Descrição Detalhada:

Por favor, forneça uma descrição detalhada dos motivos pelos quais você acredita que o beneficiário está recebendo o Bolsa Família indevidamente:

Provas ou Documentos (se houver):

Se houver provas documentais ou outras evidências que possam corroborar sua denúncia, descreva-as aqui ou anexe-as ao seu relatório:

Céu Azul, ____/____/____

Assinatura do Denunciante: **(caso seja feita presencialmente)**:

Assinatura do responsável pelo recebimento da denúncia presencial ou anônima:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3605

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 26/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO 1º SEMESTRE DE 2024 DO PROJETO “OFICINAS DE TEATRO E CAPOEIRA” DA APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 3 de setembro de 2024, conforme Ata nº 008/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do 1º Semestre de 2024 do Projeto “Oficinas de Teatro e Capoeira” Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 03/2023, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido relatório;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 3 de setembro de 2024.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3605

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 27/2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 22/2024 REFERENTE A 1ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “OFICINA DE TEATRO E MUSICOTERAPIA” DA APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 3 de setembro de 2024, conforme Ata nº 008/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga e torna sem teor a Resolução Nº 22/2024 referente a 1ª Alteração no Objeto do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Oficina de Teatro e Musicoterapia”, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 3 de setembro de 2024.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3605

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 28/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DO 1º SEMESTRE DE 2024
DO PROJETO 02 “PROGRAMA DE
REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE -
PCR” DA APAE.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 3 de setembro de 2024, conforme Ata nº 008/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do 1º Semestre de 2024 do Projeto 02 “Programa de Reabilitação na Comunidade - PCR” da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido relatório;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 3 de setembro de 2024.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3605

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 29/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO 1º SEMESTRE DE 2024 DO PROJETO 03 “GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS E GRUPO TERAPÊUTICO” DA APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 3 de setembro de 2024, conforme Ata nº 008/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do 1º Semestre de 2024 do Projeto 03 “Grupo de Convivência Familiar Clube de Mães e Voluntárias e Grupo Terapêutico” da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido relatório;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 3 de setembro de 2024.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3605

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 30/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO 1º SEMESTRE DE 2024 DO PROJETO “CUIDANDO DO CUIDADOR” DA APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 3 de setembro de 2024, conforme Ata nº 008/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do 1º Semestre de 2024 do Projeto “Cuidando do Cuidador” da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido relatório;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 3 de setembro de 2024.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3605

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 017 DE 2024

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Camila de Sá Maranhão, brasileira, CPF n.º XXX.716.599-XX, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, para participar do Curso: "REURB – para que serve e como fazer em meu município; O papel do legislador e do servidor na condução e fiscalização do processo de implantação e regularização – Os cuidados necessários na contratação de pessoal nos municípios", promovido pela NS Treinamentos em Gestão Pública, com saída no dia 04 de setembro e retorno no dia 06 de setembro de 2024, em Maringá, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2024.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 03 de setembro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3605



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 029/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 030/2024.

APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 12.137.995/0001-16, especializada em capacitação profissional em gestão pública para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. **Tema:** REURB” PARA QUE SERVE E COMO FAZER EM MEU MUNICÍPIO; O PAPEL DO LEGISLADOR E DO SERVIDOR NA CONDUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO. OS CUIDADOS NECESSÁRIOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NOS MUNICÍPIOS. Quantidade: Aquisição de 02 inscrições. Vereador solicitante: Rodrigo Pereira Maranhão. Servidora solicitante: Camila de Sá Maranhão. VALOR UNI: R\$ 1.850,00 VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 LOCAL/DATA: Maringá-PR. Dias: 04,05 e 06 de setembro de 2024. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 03 de setembro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



Av. Nilo Umberto Deitos, 1457 - CEP: 85840-000, Centro, Céu Azul/PR

Fone: (45) 3266-1272 - E-mail: camaraceuazul@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3605



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 028.2024

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Vereador Rodrigo Pereira Maranhão e a Servidora Camila de Sá Maranhão para participar do Curso: "REURB – para que serve e como fazer em meu município; O papel do legislador e do servidor na condução e fiscalização do processo de implantação e regularização – Os cuidados necessários na contratação de pessoal nos municípios", promovido pela NS Treinamentos em Gestão Pública, com saída no dia 04 de setembro e retorno no dia 06 de setembro de 2024, em Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Agente Político e Servidora mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 03 de setembro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente

